



FUNERÁRIA E SOCIEDADE JERUSALÉM.

LCF DA SILVA SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI

CNPJ: 13.170.729/0001-58

RUA MUNDURUCUS Nº 4476 – GUAMÁ / CEP: 66073-005

PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2022

A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII -FUNPAPA

Ao Pregoeiro

Processo nº 7359/2021, Edital nº24 /2022-SRP.

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços de fornecimento dos seguintes itens, nos termos do Edital e seus Anexos, conforme abaixo relacionado:

LOTE 1:

Item	UND	Descrição	Quant	Valor Unit.	V. TOTAL
1	UND	Urna mortuária infantil com visor no tamanho 1m a 1,30m.	90	R\$229,00	R\$20.610,00
2	UND	Urna mortuária infantil com visor no tamanho 0,50m a 0,90m.	90	R\$224,00	R\$20.160,00
3	UND	Urna mortuária adulta especial com visor tamanho 2,10m com limite de peso até 300kg.	320	R\$950,00	R\$304.000,00
4	UND	Urna adulta com visor tamanho 1,40m a 1,90m.	500	R\$490,00	R\$245.000,00
5	UND	Remoções	1000	R\$185,00	R\$185.000,00
6	UND	Certidão de óbito	1000	R\$19,99	R\$19.990,00
7	UND	Serviço de van para acompanhamento familiar reduzido, obedecendo as recomendações da OMS e Ministério da Saúde, para evitar aglomerações.	500	R\$320,00	R\$160.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$954.760,00 (Novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais).					

OBSERVAÇÃO:

1. Fornecimento de mão de obra adequada para prestação dos serviços, devendo utilizar uniformes e estar com os respectivos crachás de identificação, em local visível, no ato da prestação do serviço;
2. Providenciar para que os empregados da CONTRATADA, ao prestar o serviço, portem-se de modo adequado e tratem com respeito e urbanidade todas as pessoas a quem por ventura precisem se dirigir;
3. A licitante CONTRATADA utilizará de pessoal devidamente habilitado para execução dos serviços, sendo por sua conta todas as despesas que incidam, direta ou indiretamente no pagamento de pessoal;

4. A Empresa se responsabilizará pelos danos causados por seus empregados ao patrimônio da

CONTRATANTE ou de terceiros, ainda que involuntariamente, devendo ser adotadas as providências necessárias, colimando o ressarcimento dos danos em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas, a contar da comunicação por escrito efetuada por esta Fundação;

5. O objeto desta contratação deverá observar rigorosamente as especificações técnicas constantes neste TR e no Guia para o Manejo de Corpos no Contexto do Novo Coronavírus COVID-19, emitido pelo Ministério da Saúde, de modo a esclarecer a qualidade e a forma dos serviços a serem prestados;

6. O Guia para o Manejo de Corpos no Contexto do Novo Coronavírus – COVID-19, emitido pelo Ministério da Saúde pode ser obtido pelo site a seguir, mas a contratada deverá obedecer sempre a versão mais atual emitida:
<https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/25/manejo-corposcoronavirus-versao1-25mar20-rev5.pdf>;

7. A realização dos serviços deverá ser de acordo com as normas de referência técnica da ANVISA e somente quando solicitado pela FUNPAPA, e de acordo com as condições de referências técnicas para o funcionamento de estabelecimentos funerários e congêneres da ANVISA;

8. O(s) REGISTRO(S) DE CERTIDÃO(ÕES) DE ÓBITO refere-se a declaração feita em cartório oficial de registro civil da circunscrição local, lavrada à vista do atestado médico, se houver, ou em caso contrário mediante declaração de duas pessoas qualificadas que tiverem presenciado a morte;

9. Na execução dos serviços funerários deverá ser garantida a disponibilização de VAN PARA ACOMPANHANTE, somente quando solicitado pela FUNPAPA, desde que obedecidas as formalidades e cautelas legais estabelecidas pela OMS e pelo MS, com motorista e dotado de todos os itens de segurança dispostos na Lei de Trânsito Brasileira.

IMPORTANTE: No preço ofertado já deverão estar inclusos os valores correspondentes ao frete, taxas, impostos e demais despesas, tudo de responsabilidade da CONTRATADA.

Prazo de validade da Proposta de Preços: não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua apresentação.

Prazo do serviço realizado/prestado: no prazo máximo de 04 (quatro) horas após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão, a ser prestado na Região Metropolitana de Belém, para efetivar a prestação respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente que, depois de conferida e atestada, será paga em até 30 (dias) dias após sua apresentação.

Informação de Garantia/Validade dos serviços, não podendo ser menor que 90 (noventa) dias.

Declaramos, sob as penas da lei:

_ Nos comprometemos a fornecer os serviços objeto deste Edital, nas condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e Anexos A, B, C e II;

_ Declaramos que o(s) objeto(s) será(ão) entregue(s) estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes no Edital, Termo de Referência – Anexo I e Anexos I, A e II, bem como, nos seus demais Anexos, sob pena de não serem aceitos pelo órgão licitante;

_ Que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência e instrumento de Contrato;

-

_ Estar cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado;

_ Que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, parafiscais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao procedimento licitatório PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 24/2022, inclusive despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação;

_ Que os valores ofertados na proposta serão fixos e irrevogáveis;

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: LCF DA SILVA SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI.

CNPJ/MF: 13170729/0001-58.

Endereço: RUA DOS MUNDURUCUS Nº 4476 BAIRRO GUAMÁ.

CEP: 66073-005.

Tel./Fax: 91-999042952 , 91-32595430 , 91-30873162.

Endereço Eletrônico (e-mail): klissiamirandamendes@gmail.com

Cidade: Belém.

UF: PA.

Banco: BANCO DO BRASIL.

Agência: 2946-7.

C/C: 106051-1.

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: KLISSIA MIRANDA MENDES.

Endereço: RUA DOS MUNDURUCÚS Nº 4476 (ALTOS).

CEP: 66073-005, Cidade: BELÉM, UF: PA.

CPF/MF: 626011132-00, Cargo/Função: PROPRIETÁRIA.

RG nº: 3030269, Expedido por: PC – PA.

Naturalidade: BELÉM – PA. Nacionalidade: BRASILEIRA.

Belém, 04 de Março de 2022.